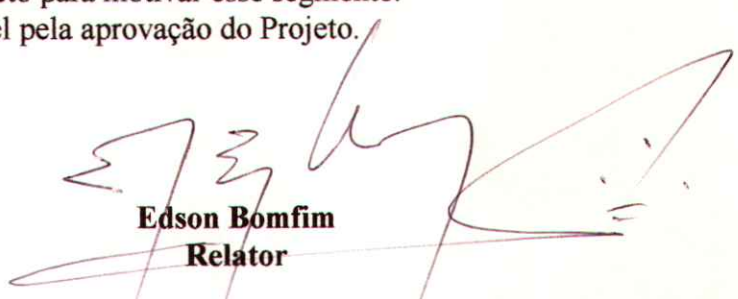




Conselho: CONSEPE	Processo: N° 23118.001070/99-49
Assunto: Projeto de Extensão: Ref. Noções Básicas de Desenhos e Pintura	
Interessado: DIAC	
Relator(a): Edson Bomfim	
Câmara: Pesquisa e Extensão	Parecer: 337/CEN
I - Relatório: Ariel Argode da Costa Brasil - licenciado em Artes Plásticas elaborou o Projeto Noções Básicas de Desenho e Pintura ora apresentado pela Diretoria de Assuntos Comunitários - DIAC. Na folha nº 1, consta o mem. nº 090/99 onde o Diretor, prof. João Guilherme, comunica que o projeto é de fácil implantação, uma vez que dispõem de material humano e parte do material físico.	
II - Análise: Observa-se que há um esforço da DIAC em complementar o Projeto. E que o mesmo tem viabilidade e que também não apresenta dispêndio de elevados recursos.	
III - Parecer: Considerando a Extensão com um dos tripés de sustentação do Ensino Superior e em função da relevância do Projeto para motivar esse segmento. Sou de parecer favorável pela aprovação do Projeto.  Edson Bomfim Relator	
IV - Parecer da Câmara: Na reunião do dia 12.08.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.  Juarez Caesar Malta Sobreira Presidente	
V - Parecer do Plenário: Na 90ª sessão ordinária de 19.08.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.  Ene Glória da Silveira Presidente	